



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS DE BARRA DO BUGRES



**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A Universidade do Estado de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Barra do Bugres, neste ato representada pela Diretora da Faculdade de Arquitetura e Engenharias, vem a público **convocar** o(s) candidato(s) classificado(s) no Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 030 / 2024 - UNEMAT**, cujo(s) nome(s) segue(m) abaixo.

Os candidatos convocados deverão enviar arquivo digital para o e-mail **rhbarradobugres@unemat.br**, em **um único arquivo pdf**, com os documentos que constam no anexo I, posteriormente, comparecer ao setor de Recursos Humanos e apresentar os originais para conferência pelo servidor responsável, entre o horário de 07h e 11h, 13h e 17h; **no prazo de 02 (dois) dias úteis** a partir da divulgação desta convocação no site da UNEMAT.

Os formulários e demais orientações estão disponíveis através do link: <https://unemat.br/site/recrutamento/> no menu [orientações aos candidatos](#).

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a inserção do nome do candidato no final da lista de classificados no Processo Seletivo em comento, com a consequente convocação do próximo candidato classificado.

| Área                                  | Nome do Candidato             | Classificação |
|---------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| Engenharias I -<br>Engenharia Civil I | IÁLYSSON DA SILVA MEDEIROS    | 1º            |
|                                       | ELVYS DIAS REIS               | 2º            |
|                                       | PATRICK DOS SANTOS E SANTOS   | 3º            |
|                                       | HENDRIGO VENES PEREIRA        | 4º            |
|                                       | LUCIANO DE MAGALHÃES MONTEIRO | 5º            |

Barra do Bugres, 24 de julho de 2025.

**Prof. Dra. Celina Martins Decol**  
Diretora da Faculdade de Arquitetura e Engenharias (FAE)  
do Campus de Barra do Bugres-MT  
Portaria 1642/2023

FAE - Faculdade de Arquitetura e Engenharias  
fae.bbg@unemat.br | (65) 3361-6457  
Campus Universitário Dep. Est. Rene Barbour  
Faculdade de Arquitetura e Engenharias  
Rua A, s/n - Caixa Postal nº 92  
Barra do Bugres - MT

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por CELINA MARTINS DECOL - Diretora da Faculdade de Arquitetura e Engenharia - FAE / Portaria 1642/2023 - 24/07/2025 às 15:33:58.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 28988171-2146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28988171-2146>



UNEMAT/DIC/202554110

SIGA



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS DE BARRA DO BUGRES



ANEXO I

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

Documentação obrigatória que o candidato deverá apresentar para assinatura do contrato nos termos da Instrução normativa n. 004/2023/SEPLAG.

|     |  |
|-----|--|
| 1.  | Ficha Funcional preenchida e assinada;*  |
| 2.  | 01 foto (tamanho 3x4) recente;   |
| 3.  | Registro Geral - RG;   |
| 4.  | Cadastro de pessoa física – CPF, se o CPF constar no RG, não haverá obrigatoriedade de apresentá-lo;   |
| 5.  | Certidão de nascimento ou Casamento;   |
| 6.  | Certidão de nascimento dos filhos menores;   |
| 7.  | Passaporte atualizado e autorização de permanência no país que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil – para Professor Estrangeiro; |
| 8.  | Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos;         |
| 9.  | Folha de identificação da carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;  |
| 10. | PIS ou PASEP, com data e ano de emissão;   |
| 11. | Título Eleitoral;  |
| 12. | Comprovante de endereço - (água, luz, telefone fixo, celular ou internet) no máximo dos últimos 3 meses;   |
| 13. | Conta Corrente ou Conta Salário em nome do contratado no banco conveniado com a Instituição (Banco do Brasil);                                     |
| 14. | Diploma exigido no edital para comprovação do requisito de formação da área reconhecido pelo MEC;  |
| 15. | Diploma de maior titulação para enquadramento como Auxiliar, Assistente ou Adjunto reconhecido pelo MEC;   |
| 16. | Currículo lattes atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição;  |
| 17. | Carteira do Conselho de Classe (ativo), quando exigido em edital; Certidão de regularidade do Conselho de Classe quando necessário;                |

FAE - Faculdade de Arquitetura e Engenharias  
fae.bbg@unemat.br | (65) 3361-6457  
Campus Universitário Dep. Est. Rene Barbour  
Faculdade de Arquitetura e Engenharias  
Rua A, s/n - Caixa Postal nº 92  
Barra do Bugres - MT

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por CELINA MARTINS DECOL - Diretora da Faculdade de Arquitetura e Engenharia - FAE / Portaria 1642/2023 - 24/07/2025 às 15:33:58.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 28988171-2146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28988171-2146>



UNEMAT/DIC/202554110



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS DE BARRA DO BUGRES



|     |   |
|-----|---|
| 18. | Atestado de sanidade física e mental original (Expedido por médico credenciado pela medicina do trabalho ou médico de família com registro no CRM, não superior a 30 dias);   |
| 19. | Certidão de Quitação Eleitoral (Emissão não superior a 30 dias);<br><a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>   |
| 20. | Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado;<br><a href="https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais_seam?cid=45948">https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais_seam?cid=45948</a> |
| 21. | Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau; <a href="http://sec.tjmt.jus.br">http://sec.tjmt.jus.br</a>   |
| 22. | Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região);<br><a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>  |
| 23. | Certidão da Justiça Eleitoral; <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>  |
| 24. | Certidão do Banco Central do Brasil;<br><a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador</a>   |
| 25. | Certidão da Justiça Militar Federal;<br><a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a>   |
| 26. | Certidão do Conselho Nacional de Justiça;<br><a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>  |
| 27. | Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional;*  |
| 28. | Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público;*   |
| 29. | Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal;*  |
| 30. | Declaração de imposto de renda ou de bens de valores que constitui o patrimônio do ano corrente;*   |
| 31. | Declaração de não participação de gerência de ou administração de empresa privada;*   |

\*Modelos disponíveis em formulários na página de orientações.

FAE - Faculdade de Arquitetura e Engenharias  
fae.bbg@unemat.br | (65) 3361-6457  
Campus Universitário Dep. Est. Rene Barbour  
Faculdade de Arquitetura e Engenharias  
Rua A, s/n - Caixa Postal nº 92  
Barra do Bugres - MT

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por CELINA MARTINS DECOL - Diretora da Faculdade de Arquitetura e Engenharia - FAE / Portaria 1642/2023 - 24/07/2025 às 15:33:58.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 28988171-2146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28988171-2146>



UNEMAT/DIC/202554110

SIGA